Matéria: PLS 00201/2013 Ementa: Insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 (complementar) que altera as leis que especifica, dando às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Sim
Aécio Neves	MG	PSDB	Sim
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	P-NRV
Alvaro Dias	PR	PSDB	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Sim
Ângela Portela	RR	PT	P-NRV
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	Sim
Benedito de Lira	AL	PP	P-NRV
Blairo Maggi	MT	PR	Sim
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Sim
Ciro Nogueira	PI	PP	P-NRV
Cristovam Buarque	DF	PDT	AP
Dário Berger	SC	PMDB	Sim
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	P-NRV
Donizeti Nogueira	ТО	PT	Sim
Douglas Cintra	PE	РТВ	Sim
Edison Lobão	MA	PMDB	Sim
Eduardo Amorim	SE	PSC	Sim
Elmano Férrer	PI	РТВ	Sim
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Sim
Fátima Bezerra	RN	PT	Sim
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Sim
Fernando Collor	AL	PTB	Sim

Matéria: PLS 00201/2013 Ementa: Insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 (complementar) que altera as leis que especifica, dando às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Ribeiro	PA	PMDB	AP
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Sim
Gladson Cameli	AC	PP	AP
Gleisi Hoffmann	PR	PT	Sim
Hélio José	DF	PSD	P-NRV
Humberto Costa	PE	PT	Sim
Ivo Cassol	RO	PP	Sim
João Alberto Souza	MA	PMDB	Sim
João Capiberibe	AP	PSB	Sim
Jorge Viana	AC	PT	Sim
José Agripino	RN	DEM	P-NRV
José Maranhão	PB	PMDB	P-NRV
José Medeiros	MT	PPS	Não
José Pimentel	CE	PT	Sim
José Serra	SP	PSDB	P-NRV
Lasier Martins	RS	PDT	Sim
Lídice da Mata	BA	PSB	Sim
Lindbergh Farias	RJ	PT	Sim
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV
Luiz Henrique	SC	PMDB	Sim
Magno Malta	ES	PR	Sim
Marcelo Crivella	RJ	PRB	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Marta Suplicy	SP	PT	P-NRV
Omar Aziz	AM	PSD	Sim

Matéria: PLS 00201/2013 Ementa: Insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 (complementar) que altera as leis que especifica, dando às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Otto Alencar	BA	PSD	Sim
Paulo Bauer	SC	PSDB	LS
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Paulo Rocha	PA	PT	Sim
Raimundo Lira	PB	PMDB	Sim
Randolfe Rodrigues	AP	PSOL	Sim
Regina Sousa	PI	PT	Sim
Reguffe	DF	PDT	Sim
Renan Calheiros	AL	PMDB	Presidente (art. 51 RISF)
Ricardo Ferraço	ES	PMDB	Sim
Roberto Requião	PR	PMDB	Sim
Roberto Rocha	MA	PSB	Sim
Romário	RJ	PSB	Sim
Romero Jucá	RR	PMDB	Sim
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Sim
Rose de Freitas	ES	PMDB	Sim
Sandra Braga	AM	PMDB	P-NRV
Sérgio Petecão	AC	PSD	MIS
Simone Tebet	MS	PMDB	Sim
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Sim
Telmário Mota	RR	PDT	Sim
Valdir Raupp	RO	PMDB	Sim
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	AP
Vicentinho Alves	ТО	PR	P-NRV
Waldemir Moka	MS	PMDB	Sim
Walter Pinheiro	BA	PT	Sim



Matéria: PLS 00201/2013 Ementa: Insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 (complementar) que altera as leis que especifica, dando às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	Sim
Wilder Morais	GO	DEM	Sim
Zeze Perrella	MG	PDT	P-NRV

PRESENTES: 59

VOTO: SIM: 57 NÃO: 1 ABSTENÇÃO 0 PRESIDENTE: 1

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado